



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.**  
**CNPJ: 02.586.019/0001-97**

---

**PORTARIA Nº 52/2018**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

**CONCEDER**

Art. 1º - LICENÇA MATERNIDADE prevista no artigo 84 da Lei nº 256/2001, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora FLAVIA LARIANE MANGI PETRASSI, portadora do CPF nº. 062.595.139-50 e RG nº. 10.036.556-1 SSP/PR, na qual exerce função de Auxiliar Administrativa. Cujo período de licença se dará 07/08/2018 à 07/12/2018.

Art. 2º - Retroage a data de 07 de agosto de 2018, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 09 de agosto de 2018.



**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CIS**





### ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

Atesto que a Sra. *FLAVIA LAMANE MANGI PETROSSI*  
deverá afastar-se de suas atividades profissionais  
e/ou escolares por um período de *120 dias* a  
partir de *07/08/18* por motivo de Licença  
Maternidade.

CID: *0 829*

RG *10.076.556.1 556-1*

Ivaiporã, *07 / 08 / 18*

*Dr. Ricardo Barone Gasparini*  
CRM 13116  
CPF 600.372.709-82



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.**  
**CNPJ: 02.586.019/0001-97**

---

**PORTARIA Nº 52/2018**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

**CONCEDER**

Art. 1º - LICENÇA MATERNIDADE prevista no artigo 84 da Lei nº 256/2001, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora FLAVIA LARIANE MANGI PETRASSI, portadora do CPF nº. 062.595.139-50 e RG nº. 10.036.556-1 SSP/PR, na qual exerce função de Auxiliar Administrativa. Cujo período de licença se dará 07/08/2018 à 07/12/2018.

Art. 2º - Retroage a data de 07 de agosto de 2018, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 09 de agosto de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CIS**

---

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000  
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisvaipora@hotmail.com



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 272

Ivaiporã, Quinta-Feira, 09 de Agosto de 2018

### PORTARIA Nº 52/2018

**SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

#### CONCEDER

Art. 1º - LICENÇA MATERNIDADE prevista no artigo 84 da Lei nº 256/2001, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora FLAVIA LARIANE MANGI PETRASSI, portadora do CPF nº. 062.595.139-50 e RG nº. 10.036.556-1 SSP/PR, na qual exerce função de Auxiliar Administrativa. Cujos períodos de licença se darão de 07/08/2018 à 07/12/2018.

Art. 2º - Retroage a data de 07 de agosto de 2018, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 09 de agosto de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS